LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

WP J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como WP J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Exercício findo em 31.12.2025

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6° ao 10° andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
WP J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado como WP J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora do Fundo")
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do WP J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do WP J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Mensuração a valor justo do investimento em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, mensuradas a valor justo, totalizava R$ 1.345.647 mil, representando 99,82% do patrimônio líquido do Fundo. Devido a sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, bem como às incertezas e subjetividade de premissas e julgamentos, a mensuração a valor justo do investimento de ações de companhia de capital fechado foi considerada o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, inspeção documental de acordo de acionistas, registro de subscrição e integralização de cotas e envio de carta de confirmação de posição acionária para a companhia. Adicionalmente, com auxílio de nossos especialistas em avaliação de ativos dessa natureza, revisamos de forma independente o laudo de valor justo, elaborado por empresa especializada contratada pela Administração em nome do Fundo, abrangendo adequação da metodologia adotada, razoabilidade de premissas e dados utilizados e acurácia matemática do modelo de avaliação contido no laudo. Também avaliamos a adequação das divulgações constantes na nota explicativa nº 3.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração a valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados na referida mensuração a valor justo, assim como as respectivas divulgações da nota explicativa nº 3, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

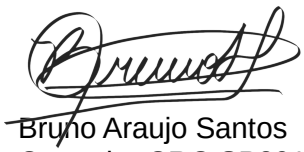
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Shape the future
with confidence

Do assunto que foi objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Bruno Araujo Santos
Contador CRC SP291893/0

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

WP J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 53.216.282/0001-25
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	31.12.2025 R$ mil	31.12.2025 %PL	Quantidade	31.12.2024 R$ mil	31.12.2024 %PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**2.503**	**0,19**		**1.248**	**0,11**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**2.503**	**0,19**		**1.248**	**0,11**
BEM TPF FIF – CI Renda Fixa Simples - RL		Cota	479.413	2.503	0,19	273.286	1.248	0,11
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**1.345.647**	**99,82**		**1.087.242**	**100,15**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**1.345.647**	**99,82**		**1.087.242**	**100,15**
WP Itacaré Holdco S.A.	3	ON		-	0,00	760.000.000	1.087.242	100,15
Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.	3	ON	19.379.307	1.345.647	99,82		-	0,00
1.3. DIFERIMENTOS				**-**	**0,00**		**1**	**0,00**
Taxa ANBIMA				-	0,00		1	0,00
TOTAL DO ATIVO				**1.348.150**	**100,01**		**1.088.491**	**100,26**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**113**	**0,01**		**2.781**	**0,26**
Encargos do Fundo				113	0,01		96	0,01
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	3			-	0,00		2.685	0,25
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**1.348.037**	**100,00**		**1.085.710**	**100,00**
Cotas subscritas	4			900.000			900.000	
Cotas a integralizar	4			(26.880)			(142.000)	
Cotas integralizadas	4			873.120			758.000	
Resultados acumulados				474.917			327.710	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**1.348.150**	**100,01**		**1.088.491**	**100,26**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WP J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 53.216.282/0001-25
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**147.874**	**328.435**
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3	147.603	327.242
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		271	1.193
DEMAIS DESPESAS		**(667)**	**(949)**
Encargos do fundo	5	(667)	(949)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**147.207**	**327.486**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**147.207**	**327.486**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WP J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 53.216.282/0001-25
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
			R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(758.000.000 cotas a R$ 1,432335 cada)		**1.085.710**	
(715.000.000 cotas a R$ 1,000313 cada)			**715.224**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**147.207**	**327.486**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**115.120**	**43.000**
Cotas emitidas no Exercício			
(115.119.800 cotas a R$ 1,000000 cada)	4	115.120	
(43.000.000 cotas a R$ 1,000000 cada)	4		43.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(873.119.800 cotas a R$ 1,543931 cada)		**1.348.037**	
(758.000.000 cotas a R$ 1,432335 cada)			**1.085.710**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WP J FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 53.216.282/0001-25
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 31.12.2025	Exercício findo em 31.12.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas	(113.980)	(757.315)
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas	493	-
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	271	1.193
Pagamento de encargos do fundo	(649)	(941)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(113.865)**	**(757.063)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	115.120	43.000
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**115.120**	**43.000**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.255	(714.063)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.248	715.311
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**2.503**	**1.248**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	147.207	327.486
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	(147.603)	(327.242)
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	(113.487)	(757.315)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	18	8
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(113.865)**	**(757.063)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição.
O WP J Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado como WP J Fundo de Investimento em Participações, administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 15.12.2023 sob a forma de condomínio de natureza especial, de acordo com as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

O Fundo tem seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30.08.2016 ("ICVM 579")

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um gestor internacional de private equity, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023, reforça que a estrutura de gestão profissional pode ser estabelecida no nível do fundo, do cotista direto ou do cotista indireto, no caso de fundo ou veículo de investimento no exterior.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. O Comitê de Investimento do Fundo, ao seguir as estratégias globais recomendadas pelo gestor internacional, delibera sobre a realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 8 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de private equity, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em

relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

A definição de entidade de investimento apresentada na Resolução CMN nº 5.111/23 reforça que o fundo classificado como tal pode investir em um ou mais ativos.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

A definição de entidade de investimento apresentada na Resolução CMN nº 5.111/23 reforça que o fundo classificado como tal pode captar recursos com um ou mais investidores.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não influencia ou participa da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que o cotista possui uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que investidores indiretos e minoritários façam parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão não seria necessariamente considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

É importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Além disso, a Resolução CMN nº 5.111/23 reforça a preocupação com a influência exercida por cotistas majoritários pessoas físicas, por meio da lista exemplificativa do art. 2º, §2º com fundos que não seriam classificados como entidades de investimento.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o cotista não possuía qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579 e Resolução CMN nº 5.111/23.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 15.12.2023 (registro da Classe obtido em 15.12.2023) e encontra-se registrado na CVM sob o código 0123309 (Classe registrada sob o código 809).

Prazo de duração
O Fundo tem prazo de duração de 10 anos, contados da Data de Início do Fundo, podendo ser prorrogado, conforme aprovado pela Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, o Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e as obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedades Alvos ou Sociedades Investidas, observados os limites e restrições dispostos no Regulamento.

O Fundo poderá investir até 100% (cem por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175;

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso os cotistas desejem aliená-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 31.12.2025 e 31.12.2024, o Fundo investido BEM TPF FIF – CI Renda Fixa Simples – Responsabilidade Limitada (CNPJ: 08.915.927/0001-63, “BEM TPF”), administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedade alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização dos ativos estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em “Rendas com Títulos e Valores Mobiliários” na rubrica de “Receita

com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 27.04.2026.

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

WP Itacaré Holdco S.A. ("WP Itacaré") e Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Alper")
A WP Itacaré era uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, que tinha por objeto social a participação em outras sociedades como quotista ou acionista, e detinha um percentual de 82,19% da Alper, uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, que tem como objeto social a corretagem e administração de seguros de todos os ramos.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02.01.2024, foi aprovado o investimento inicial do fundo mediante aumento do capital social da Companhia e emissão de 750.000.000 novas ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo pelo montante de R$ 750.000, reconhecido na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23.08.2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia. Referente a participação do Fundo, houve a emissão de 10.000.000 novas ações ordinárias, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pelo Fundo pelo montante de R$ 10.000. No exercício foi integralizado R$ 7.315, reconhecido na rubrica "Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas" da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24.02.2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia. Referente a participação do Fundo, houve a emissão de 113.980.000 novas ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo pelo montante de R$ 113.980.

Conforme Instrumento Particular de Doação de Ações assinado em 26.11.2025, o fundo recebeu 100 ações da WP Itacaré, ficando com 100% do capital social da companhia.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária da WP Itacaré realizada em 27.11.2025, foi aprovado o resgate de 493.304 ações ordinárias da WP Itacaré, pelo montante de R$ 493 reconhecido na rubrica “Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas” da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo.

Conforme Assembleias Gerais Extraordinárias da WP Itacaré e da Alper realizadas em 01.12.2025, foi aprovada a incorporação reversa da WP Itacaré pela Alper mediante o recebimento de 19.379.307 ações ordinárias da Alper, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo através da entrega das 873.486.796 ações ordinárias que o fundo possuía da WP Itacaré.

Em 31.12.2024 o Fundo possuía o valor de R$ 2.685 a integralizar na WP Itacaré, conforme apresentado no Demonstração da Posição Financeira do Fundo, o valor foi extinto na incorporação da companhia pela Alper.

Em 31.12.2025 o investimento na Alper está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 77,52% na empresa (99,99% na WP Itacaré em 31.12.2024), em bases totalmente diluídas (*):

Investimento do Fundo em Ações da Alper			
Exercício	**Quantidade**	**Tipo**	**Valor justo (R$)**
31.12.2025	19.379.307	ON	1.345.647

Investimento do Fundo em Ações da WP Itacaré			
Exercício	**Quantidade**	**Tipo**	**Valor justo (R$)**
31.12.2024	760.000.000	ON	1.087.242

(*) O percentual do fundo na data base é de 81,40%, entretanto, para fins de mensuração a valor justo do investimento do Fundo, foram consideradas as diluições que o fundo terá por opções já autorizadas.

As demonstrações financeiras da Alper referentes ao exercício findo em 31.12.2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório em 31.03.2026, sem modificações.

Ajuste a valor justo

As ações da Alper não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme relatório independente da Kroll Brasil Ltda (“Kroll” e/ou “Avaliador”) sobre a avaliação realizada pelo Comitê de Investimentos. A Kroll é a maior fornecedora independente de serviços de avaliação de negócios do mundo. Com mais de 2.000 profissionais operando em mais de 70 escritórios em todo o mundo, realizam avaliações de negócios e interesses comerciais, grandes e pequenos, abrangendo todos os setores para uma ampla variedade de propósitos. Seus profissionais fornecem informações sobre questões de implementação de avaliação para órgãos reguladores e normatizadores, incluindo SEC, IASB, FASB, IVSC e OCDE, e estão profundamente envolvidos nos esforços do setor de avaliação para desenvolver orientações de melhores práticas.

O Comitê de investimentos realizou a avaliação da empresa pela abordagem de mercado, por meio dos múltiplos de EBITDA projetado para 2026 das empresas comparáveis, para calcular o valor justo da Alper. Com o objetivo de analisar a razoabilidade do valor justo apurado pelo Comitê de Investimento, em 13.01.2026 foi emitido o relatório de revisão de metodologias de avaliação pela Kroll adotando a metodologia Abordagem de mercado - empresas comparáveis, a Kroll concluiu que o valor calculado pelo Comitê é razoável.

Em 31.12.2025, com base no relatório de revisão de metodologias de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na Alper foi avaliada por R$ 1.345.647 (R$ 1.087.242 em 31.12.2024 para a WP Itacaré, companhia incorporada pela Alper), gerando um resultado positivo no montante de R$ 147.603 (resultado positivo de R$ 327.242 em 31.12.2024), reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que as ofertas das cotas do Fundo se deram nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13.07.2022 (“RCVM 160”), não houve registro das ofertas junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 900.000.000 de cotas, totalizando o montante de R$ 900.000 (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até 31.12.2025
Até 31.12.2025 os cotistas haviam integralizado 873.119.800 (758.000.000 em 31.12.2024) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 873.120 (R$ 758.000 em 31.12.2024), correspondente a 97,01% do Capital Comprometido (84,22% em 31.12.2024).

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 26.880 (R$ 142.000 em 31.12.2024) será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Durante o exercício findo em 31.12.2025, foram realizadas novas integralizações de cotas no montante de R$ 115.120 (R$ 43.000 em 31.12.2024).

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização nos exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá, a título de Taxa de Administração, o percentual máximo correspondente a 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito do Fundo, atualizado anualmente pelo IGPM, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores mínimos e máximos estipulados no Compromisso de Investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 31.12.2025		Exercício findo em 31.12.2024	
	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)	Valor (R$) mil	% PL Médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	610	0,0507	611	0,0794
Taxa de Fiscalização - CVM	51	0,0042	51	0,0066
Outras	6	0,0005	287	0,0373
TOTAL	**667**	**0,0554**	**949**	**0,1233**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 1.203.322 (R$ 769.696 durante o exercício findo em 31.12.2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria é executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para o Banco Bradesco S.A.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2026 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no Art. 97 da Lei 12.973.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar ao Administrador se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; e (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na Nota 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
31/12/2024	1,432335	-	-
31/01/2025	1,432271	(0,0045)	(0,0045)
01/03/2025	1,375241	(3,9818)	(3,9861)
01/04/2025	1,375212	(0,0021)	(3,9881)
01/05/2025	1,375170	(0,0031)	(3,9911)
01/06/2025	1,375136	(0,0025)	(3,9934)
01/07/2025	1,375106	(0,0022)	(3,9955)
01/08/2025	1,375071	(0,0026)	(3,9980)
01/09/2025	1,375039	(0,0023)	(4,0002)
01/10/2025	1,375005	(0,0024)	(4,0026)
01/11/2025	1,374970	(0,0025)	(4,0050)
01/12/2025	1,374930	(0,0029)	(4,0078)
31/12/2025 (*)	1,543931	12,2917	7,7912

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. (“EY”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que no exercício findo em 31.12.2025 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela EY, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Fundo não realizou transações com partes relacionadas nos exercícios findos em 31.12.2025 e 31.12.2024, exceto no que se refere ao pagamento da Taxa de Administração à Administradora.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CVM nº 175

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 (“RCVM 200”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31.12.2025 e a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, não houve eventos passíveis de divulgação.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA